

À Secretaria competente para as anotações funcionais e adoção das providências administrativas cabíveis. Cumpra-se. "

Recife, 20 de julho de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

SEI nº 00024766-39.2026.8.17.8017 - Requerente: Exma. Dra. Valéria Maria de Lima Melo Estima, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes - Ref.: Compensação de serviço extraordinário

– **DESPACHO:** Trata-se de requerimento formulado pela magistrada **Valéria Maria de Lima Melo Estima**, por meio do qual solicita o usufruto de folga compensatória por serviço extraordinário, nos termos da Resolução nº 469, de 18 de abril de 2022, então vigente.

Consoante informação prestada pela Gerência de Controle Funcional de Magistrados, o requerente possui um saldo anotado de 9 (nove) dias, relativo a serviços extraordinários, conforme a Resolução TJPE nº 469/2022.

A Resolução nº 496, de 03 de julho de 2023, estabelece no art. 5º, §2º que, os casos de requerimento de usufruto da licença-compensatória, serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça, conforme a necessidade do serviço e a garantia da continuidade dos serviços essenciais do Poder Judiciário.

Diante disso, **defiro** o pedido de usufruto de folga compensatória, ficando o saldo de serviço extraordinário de 05 (cinco) dias da reserva individual da magistrada requerente, compensado com os expedientes forenses dos dias indicados no Requerimento Id. 3785267, observadas as anotações e providências cabíveis.

Cumpra-se.

Recife, 20 de julho de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos, para Outorga de Delegações de Notas e de Registros

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE)

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 11/2026 – TJPE E CGJ, DE 20 DE JULHO DE 2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 236, § 3º, da Constituição Federal; na Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994; no art. 2º, §§ 3º e 4º, e no art. 11 da Resolução CNJ nº 81, de 9 de junho de 2009; no art. 24, caput, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ); e no Edital nº 1 – TJPE Notários, de 17 de julho de 2024, em sua versão atualizada,

CONSIDERANDO que a Audiência Pública de Escolha das serventias vagas foi realizada em 22/01/2026, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos, da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, segundo as orientações do Edital Conjunto nº 01 – TJPE e CGJ, de 9 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o edital de abertura previu a realização de 3 (três) audiências de escolha, restringindo a participação nas audiências subsequentes, de reescolha, aos candidatos que compareceram pessoalmente às audiências anteriores ou enviaram mandatário habilitado, bem como autorizou a oferta das serventias cujo exercício não se aperfeiçoou e das serventias renunciadas;

CONSIDERANDO que o art. 2º, §3º, da Resolução nº 81/2009 – CNJ condiciona a participação na segunda e na terceira audiências à presença pessoal ou à representação válida na primeira audiência e à ausência de oportunidade anterior de escolha das serventias que permaneceram vagas;

CONSIDERANDO a orientação fixada pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0007242-83.2013.2.00.0000, Rel. Cons. Rubens Curado, 196ª Sessão Ordinária, julgado em 7 de outubro de 2014, DJe nº 186/2014, de 14/10/2014, p. 5-10, no sentido de que a convocação deve alcançar os candidatos que compareceram ou enviaram mandatário e que, em razão da classificação, não tiveram oportunidade de optar pelas serventias ora disponibilizadas;

CONSIDERANDO que, conforme a Consulta CNJ nº 0003910-59.2023.2.00.0000, Rel. Cons. João Paulo Schoucair, 13ª Sessão Ordinária de 2024, julgada em 22/10/2024, as serventias constantes do edital de abertura que, depois de escolhidas, permaneceram ou voltaram a ficar vagas por ausência de aperfeiçoamento do exercício ou por renúncia podem ser ofertadas em audiência de reescolha, observados o instrumento convocatório, a autonomia administrativa do Tribunal, a eficiência, a economicidade e o interesse público;

CONSIDERANDO as informações oficiais de classificação atualizada, comparecimento, representação, histórico completo da audiência originária e disponibilidade das serventias, encaminhadas e certificadas para a parametrização da solução tecnológica de apoio desenvolvida pela Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO que, no âmbito do SEI nº 00022882-52.2026.8.17.8017, a Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco desenvolveu e tornou operacional sistema eletrônico, executado integralmente em ambiente local e sem dependência de conexão à *internet*, capaz de aferir individualmente a oportunidade real de escolha, preservar a ordem classificatória e as modalidades, registrar os eventos e produzir relatórios auditáveis;

CONSIDERANDO que a solução tecnológica constitui instrumento auxiliar de segurança, celeridade, transparência e rastreabilidade, sem transferência da competência decisória da autoridade que presidir a audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação expressa dos candidatos e de prévia divulgação das serventias aptas,

TORNA M PÚBLICO o presente edital E CONVOCAM os candidatos relacionados em seu Anexo I para a 1ª Audiência Pública de Reescolha, que se regerá pelas disposições seguintes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Ficam expressamente convocados para a 1ª Audiência Pública de Reescolha os candidatos constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. A audiência realizar-se-á no dia 04/08/2026, terça-feira, às 10 horas, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos, da ESMAPE (Escola Judicial de Pernambuco), situado na Rua Desembargador Otilio Neiva Coelho, s/nº – Bairro Ilha Joana Bezerra – Recife/PE.

1.3. O candidato ou o seu procurador deverá apresentar-se ao local com antecedência mínima de 2 (duas) horas, isto é, às 08 horas, para fins de credenciamento, munido de documento oficial de identidade com foto e, quando for o caso, da procuração original.

1.4. O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com fundamento no art. 24, *caput*, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ), delega a presidência da audiência ao Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, o Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção.

1.5. A audiência será pública, contínua e transmitida ao vivo pelo canal oficial do Tribunal de Justiça de Pernambuco no YouTube, com intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), vedada a entrada de acompanhantes no auditório, ressalvadas as hipóteses de atendimento especializado previamente reconhecidas.

1.6. A 1ª Audiência Pública de Reescolha obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados no II Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de Pernambuco, estabelecida no item 3 do Edital nº 28 – TJPE Notários, de 22 de dezembro de 2025, com as posteriores atualizações decorrentes de decisões judiciais.

1.7. A ordem de classificação (Anexo I) poderá sofrer alterações até a data da Audiência de Reescolha para fins de cumprimento de decisão judicial.

1.8. O candidato deverá comparecer portando a lista de serventias constantes do Anexo II e acompanhar toda a audiência de reescolha, a fim de que esteja preparado para fazer a sua manifestação de forma objetiva quando convocado.

1.9. O não comparecimento, no dia, hora e local designados para a reescolha, implicará desistência do direito de escolha na presente audiência e impedirá a participação em eventual audiência subsequente, nos termos do item 4.2.3.1.4 do Edital nº 1 – TJPE Notários, de 17 de julho de 2024.

1.10. Para garantir seu pleno direito de escolha, o candidato ou seu procurador só poderá deixar o local antes do término da audiência mediante assinatura em termo específico, no qual constarão o horário em que deixou o local e a renúncia ao seu direito de possível escolha durante o restante da sessão.

1.1.1. Integram este Edital, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

a) Anexo I – lista dos candidatos convocados;

b) Anexo II – lista das serventias a serem oferecidas na 1ª Audiência Pública de Reescolha;

c) Anexo III – Serventia que não será oferecida na

1ª Audiência Pública de Reescolha por força de decisão judicial exarada em 15/07/2026 no processo nº 0000621-95.2026.8.17.9003.

2. DAS SERVENTIAS APTAS À REESCOLHA

2.1. Serão inicialmente disponibilizadas as 47 (quarenta e sete) serventias relacionadas no Anexo II, todas constantes do Edital nº 2 – TJPE Notários, de 8 de agosto de 2024.

2.2. Não será incluída na reescolha serventia que tenha vagado somente após a primeira publicação do edital e que não integrava o rol originário do certame, em observância ao art. 11 e ao art. 2º, §4º, da Resolução nº 81/2009 – CNJ.

2.3. A modalidade originária da serventia e a lista na qual ela foi efetivamente disponibilizada na audiência de escolha ocorrida em 22/01/2026 serão preservadas na reconstrução das fases e na aplicação das regras de migração e aproveitamento previstas no edital de abertura do certame.

2.4. A lista de serventias vagas com a indicação daquelas reservadas aos candidatos com deficiência, aos candidatos negros e à ampla concorrência, é a

constante do Edital nº 5 – Resultado dos sorteios das serventias reservadas aos

candidatos com deficiência e aos candidatos negros, disponível no sítio eletrônico do CEBRASPE (https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pe_24_notarios) e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (<https://concursos-serventias.cloud.cnj.jus.br/concurso/concurso-publico-de-provas-e-titulos-para-outorga-de-delegacoes-de-notas-e-de-registros-do-estado-de-pernambuco/NDU=>).

2.5. A serventia liberada na própria audiência de reescolha, em virtude de desistência, renúncia ou nova opção, será imediatamente integrada ao fluxo de escolha e ofertada aos candidatos subsequentes elegíveis, observada a ordem de chamamento estabelecida neste edital.

3. DA CONSULTA À ARRECADAÇÃO E DESPESAS DAS SERVENTIAS

3.1. A consulta à arrecadação e despesas das serventias estará disponível virtualmente, a partir do dia 24/07/2026, no sítio eletrônico do CEBRASPE (https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pe_24_notarios), na Área do Candidato, mediante inserção de login (CPF) e senha.

3.2. A consulta à arrecadação e despesas das serventias poderá, alternativamente, ser realizada de forma presencial, também a partir do dia 24/07/2026, mediante comparecimento do candidato ou de seu representante legal à sede da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, situada no Fórum Des. Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, 5º andar, Recife/PE, munido de dispositivo de armazenamento portátil (*pendrive*).

3.2.1. Na hipótese de representação, esta deverá ser formalizada por meio de procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida.

3.2.2. Quanto à consulta presencial, os servidores responsáveis deverão fornecer, exclusivamente, os mesmos arquivos digitais disponibilizados na Área do Candidato, do sítio eletrônico do CEBRASPE, vedada a apresentação de quaisquer informações adicionais.

3.3. O candidato compromete-se a manter sigilo das informações obtidas por meio reservado, seja pela Área do Candidato do sítio eletrônico do CEBRASPE, seja por intermédio do atendimento presencial realizado pelos servidores da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial.

4 . DA ORDEM DE ESCOLHA

4 .1. A Audiência Pública de Reescolha nortear-se-á pelos princípios previstos na Resolução nº 81/2009 – CNJ.

4 .2. A escolha das serventias será realizada em rigorosa observância à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

4 .3. A ordem de chamamento das serventias obedecerá à ordem constante do Edital nº 2 – TJPE Notários, de 8 de agosto de 2024, e ao fluxo previsto no item 4.2.3.1.3 do Edital de Abertura do Concurso (Edital nº 1 – TJPE Notários, de 17 de julho de 2024).

4 .4. No fluxo previsto no item 4.2.3.1.3 do Edital de Abertura (Edital nº 1 – TJPE Notários, de 17 de julho de 2024), as serventias remanescentes serão ofertadas aos candidatos que se enquadrarem na alínea subsequente.

5 . DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E DO CRITÉRIO DE OPORTUNIDADE REAL

5 .1. A convocação não alcança indistintamente todos os candidatos aprovados, nem se define apenas pela circunstância de o candidato ter permanecido sem delegação ao término da audiência de escolha realizada em 22/01/2026.

5 .2. A habilitação para a reescolha exige, cumulativamente:

a) comparecimento pessoal à audiência originária de 22/01/2026 ou participação por procurador ou mandatário regularmente habilitado;

b) manutenção da habilitação na modalidade e na lista de classificação correspondentes; e

c) ausência de oportunidade concreta de escolha da serventia especificamente examinada, considerada a situação efetiva da unidade quando alcançada a posição classificatória do candidato na audiência originária de 22/01/2026.

5 .3. Para os fins deste Edital, considera-se que houve oportunidade concreta quando a serventia estava livre, ofertável e acessível à lista e à modalidade do candidato no exato momento de sua manifestação na audiência originária. Nessa hipótese, opera-se preclusão exclusivamente em relação àquela serventia, ainda que o candidato tenha escolhido outra unidade, declinado da escolha ou se resguardado para fase posterior.

5.4. Inversamente, o candidato estará apto a escolher serventia não disponibilizada para sua escolha na audiência originária de 22/01/2026, desde que tenha comparecido pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, e permaneça habilitado no certame.

5 .5. A aferição é individual, candidato por candidato e serventia por serventia. Por isso, a presença do nome no Anexo I não confere, por si só, direito de escolha sobre todas as unidades do Anexo II.

6 . DO SISTEMA TECNOLÓGICO DE APOIO À AUDIÊNCIA

6 .1. A audiência contará com solução tecnológica desenvolvida pela Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria-Geral da Justiça – ATI/CGJ, a partir das regras do edital de abertura, da Resolução nº 81/2009 – CNJ, dos precedentes do Conselho Nacional de Justiça e dos registros oficiais da audiência originária realizada em 22/01/2026.

6 .2. O sistema será executado integralmente em servidor local, de forma *offline*, sem dependência de conexão com a *internet* ou de infraestrutura externa, e terá por finalidade auxiliar a condução célere, uniforme, transparente e auditável da sessão.

6 .3. A ferramenta importou e correlacionou:

a) a ordem de classificação atualizada, segregada por modalidade e lista;

- b) a relação dos candidatos presentes ou representados na audiência originária realizada em 22/01/2026;
- c) o histórico completo das escolhas, declínios, desistências e migrações entre listas;
- d) a modalidade originária e a forma de efetiva disponibilização de cada serventia em cada fase; e
- e) a relação oficial das serventias que permaneceram vagas, sem aperfeiçoamento de investidura ou exercício e renunciadas.

6.4. Mediante identificação interna pelo CPF de cada candidato, o sistema reexecuta a audiência originária fase a fase e verifica se a serventia estava livre e ofertável quando alcançada a posição classificatória correspondente, reconhecendo eventual preclusão apenas em relação à unidade especificamente analisada.

6.5. O sistema manterá registro imutável e auditável dos eventos, das regras aplicadas e das manifestações realizadas, apoiar a atualização dinâmica das disponibilidades e auxiliar a elaboração da ata.

6.6. **A inclusão das informações completas da audiência originária no sistema** foi validada após auditoria nominal realizada com base nas planilhas oficiais, registrando-se ausência de divergências, conforme informação da ATI/CGJ juntada ao SEI nº 00022882-52.2026.8.17.8017.

6.7. A solução tecnológica não substitui a autoridade pública, não decide autonomamente controvérsias e não transfere ao sistema a condução do concurso. Qualquer dúvida, impugnação oral ou situação não prevista será apreciada pela Presidência da audiência, que poderá determinar a conferência dos dados de origem e a correção de inconsistência material.

7 . DAS OPÇÕES DO CANDIDATO NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO

7.1. No momento de sua convocação para manifestação de escolha da serventia, o candidato poderá:

- a) escolher uma das serventias disponíveis dentre aquelas que lhe são permitidas conforme sua classificação;
- b) abster-se de escolher, passando a vez ao próximo convocado, podendo ser novamente convocado em momento posterior para eventual preenchimento de serventias remanescentes na mesma audiência ou em eventual audiência subsequente de reescolha;
- c) desistir da respectiva modalidade de ingresso ou lista (ampla, negros, PCD), quando se tratar de candidato aprovado em mais de uma opção.

7.2. A opção será manifestada oralmente e seguida de assinatura de termo próprio, mediante reapresentação de documento oficial de identidade com foto e, se for o caso de escolha por representação, da procuração.

7.3. Chamado a manifestar-se, o candidato ou o seu procurador disporá do prazo máximo, improrrogável, de 1 (um) minuto, cronometrado a partir do momento em que lhe for concedida a palavra.

7.4. O prazo de 1 (um) minuto destina-se à manifestação objetiva de escolha, não se admitindo sua utilização para debate, sustentação, consulta prolongada ou formulação de questão estranha à disponibilidade da serventia.

7.5. Eventual pergunta objetiva sobre a disponibilidade da unidade poderá ser formulada à Presidência, sem suspensão automática do cronômetro, salvo determinação expressa em sentido contrário.

7.6. O silêncio, a ausência de manifestação conclusiva ou a tentativa de condicionar a escolha, esgotado o prazo, **IMPORTARÃO ABSTENÇÃO** naquele chamamento, sem prejuízo de eventual convocação posterior decorrente de nova disponibilidade, salvo se houver desistência expressa da lista ou modalidade.

7.7. Formalizada a escolha e assinado o termo próprio, a opção será definitiva e irretratável.

8 . DA REPRESENTAÇÃO

8 .1. A escolha poderá ser exercida pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida.

8 .2. A procuração deverá conter poderes específicos para, conforme o caso, escolher serventia, abster-se de escolher, desistir da lista ou modalidade, renunciar à delegação anteriormente escolhida (22/01/2026), bem como assinar os respectivos termos.

8.3. É responsabilidade do candidato conferir previamente a suficiência dos poderes outorgados. A insuficiência do mandato não autoriza adiamento da manifestação.

9 . DA DISPONIBILIDADE DINÂMICA E DA PERMANÊNCIA NA AUDIÊNCIA

9 .1. A inexistência de opção disponível para o candidato em determinado momento não significa, necessariamente, o encerramento de sua participação.

9.2. A escolha de uma nova serventia por candidato que já havia escolhido na audiência originária, ainda que tenha entrado em efetivo exercício, implicará na liberação da serventia anteriormente escolhida, por renúncia, com sua imediata disponibilização, na própria audiência de reescolha, para os candidatos subsequentes elegíveis.

9 .3. O sistema da ATI/CGJ indicará, em tempo real, para conferência e validação pela Presidência da audiência, o conjunto de serventias disponíveis e os candidatos aptos, preservadas a modalidade originária, a lista de efetiva oferta, a ordem classificatória e a preclusão específica.

9 .4. A ausência momentânea do recinto no instante do chamamento não suspende a sessão nem autoriza repetição imediata da convocação, sem prejuízo da apreciação de motivo de força maior pela Presidência.

10 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10 .1. A audiência de reescolha será contínua; entretanto, caso não seja possível concluí-la no mesmo dia, poderá ser suspensa, retomando-se o ato na data subsequente (05/08/2026) ou em data oportuna, e, nesta última hipótese, haverá prévia comunicação aos candidatos por meio de edital.

10. 2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Desembargador Presidente da audiência.

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO I – LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Lista de Convocação: REMOÇÃO – AMPLA		
Classificação atualizada	Nome	Inscrição
1	ARTUR OSMAR NOVAES BEZERRA CAVALCANTI	10002309
2	FAGUNDES RODRIGUES DE MELO	10002412
3	DANIEL FERREIRA JORDAO	10002092
4	ANA CLARINDA DE SOUZA RIBEIRO	10000546
5	JOAO VICTOR DE ALMEIDA CAVALCANTI	10001634
6	CELMA LAURINDA FREITAS COSTA	10002633
7	RAISSA DA FONTE DIAS	10002090
8	JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO	10002899
9	DOMINGOS GUSTAVO XAVIER DE ALBUQUERQUE	10001214
10	MARIANE PAES GONCALVES DE SOUZA	10002150
11	MARCIO GONZALEZ LEITE	10001623
12	LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA	10001799
13	NATASHA BARROS LINS	10001919

14	RAFAEL GABURRO DADALTO	10000047
15	RENATA CORTEZ VIEIRA PEIXOTO	10001498
16	FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA	10002249
17	GUSTAVO LUZ GIL	10001258
18	LIVIA MARIA PIRES VITORIANO CALLOU	10001564
19	RAFAEL MACHADO DA SILVA	10001351
20	LUCIANA AMARAL DA SILVA	10002632
21	WYLLAMAR JACINTO OLIVEIRA SILVA	10000097
22	ANNA CAROLINA PESSOA DE AQUINO ANDRADE	10000324
23	MARIA BEATRIZ BATISTA SILVA TEIXEIRA	10002381
24	PAMELA REGINA RAMOS DE CARVALHO	10002658
25	TIAGO JOSE DA SILVA	10001081
26	LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES	10003216
27	HELOISA RODRIGUES DOURADO	10001409
28	ODILON PEREIRA DA CUNHA FILHO	10000332
29	JOSE RONALDO FLORENTINO SOUZA JUNIOR	10000266
30	DINIZ DE CARVALHO NOGUEIRA FERRAZ	10001119
31	DIEGO BORBA DE LEMOS E SILVA	10002749
32	DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA	10000196
33	LORENA FREITAS BARRETO LINS	10000782
34	CLOVIS TENORIO CAVALCANTI NETO	10002917
35	VIVIANE CARACIOLO ALBUQUERQUE	10000649
36	AUGUSTO FRANKLIN DE PAIVA MAIA	10001824
37	RICARDO JOSE AMORIM CAMPOS	10002486
38	CAROLINE LANDIM BARROSO	10002191
39	JOSE ELTON DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA	10001893
40	RICARDO TOSCANO DIAS PEREIRA	10001440
41	LAURA CUNHA ELKIS	10001014
42	ANA LUCIA SESTELO TEXEIRA	10001373
43	CAROLINNA NUNES DE LIMA	10001861
44	EMANUELLE CAVALCANTI DA COSTA	10001288
45	BYTHIA MABEL PIECHOCKI WANDERLEY	10003768
46	JOBSON SEVERINO MENDES LUCENA	10000230
47	NATALIA ALEXANDRINA CORDEIRO SILVA	10003326
48	MAYARA ADRIANA BATISTA DE ARRUDA	10001078

Lista de Convocação: REMOÇÃO – PCD

Classificação atualizada	Nome	Inscrição
1	DINIZ DE CARVALHO NOGUEIRA FERRAZ	10001119

Lista de Convocação: PROVIMENTO – AMPLA

Classificação atualizada	Nome	Inscrição
1	ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO	10000749
2	LUCAS DUTRA DADALTO	10000430
3	BRUNO HENRIQUE TENORIO TAVEIRA	10000999
4	AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE	10001730
5	FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA	10002221
6	PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES	10000734
7	RENATO OLIVEIRA MARSOL	10000977
8	VINCENZO PAPARIELLO JUNIOR	10001888
9	VALQUIRIA MARIA NOVAES MENEZES FRAEMAM	10001763
10	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO	10002304
12	GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO	10002888
13	HERVISON BARBOSA SOARES	10003366
14	PEDRO POLI ELIAS	10001508
15	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO	10002780
17	RAPHAEL FRAEMAM BRAGA VIANA	10001066
18	MARCEL DAHER CANTO	10001916
20	ARTHUR BRIZZI	10003532
21	EVA PATRICIA GONCALO PIRES TORMIN	10000086
22	MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR	10001212
23	ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	10000348
24	LUCAS SAMPAIO MUNIZ DA CUNHA	10002481
25	EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA	10001085
26	TAISA TIAEN	10000480
27	THOMAZ ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA	10000789
28	VITOR TURTON LOPES GALVAO	10002839
29	FABIO ARAGONE ANDRADE DE OLIVEIRA	10000168
30	MARILIA CARLA GOMES DE ANDRADE	10001213
31	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA	10002048

32	MARIANA PIAZENTIN MARTINELLI POPPI	10000951
33	KATIA GOMES DE ALMEIDA BRAGA	10002282
34	VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO	10000190
35	ANDRE RAMBO BATISTELLA	10000551
36	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	10001000
38	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT	10002484
39	GABRIEL CAMPOS DE SOUZA	10001246
40	HERBERT KIEFER COLLA	10002639
41	RODRIGO ALEXANDRE VILELA TEODORO	10003548
43	FILIFE ALVES MOREIRA	10003208
44	TAGORE TRAJANO DE ALMEIDA SILVA	10000873
47	ALLAN VIANA JUNIOR	10001577
48	REBECCA NATASCHA DE CAVASSIN MILANEZI	10001505
50	HUGO SILVA DE AGUIAR	10003603
51	ANA BEATRIZ NUNES PAIVA DO AMARAL	10002206
52	ULISSES DIAS DE CARVALHO	10000224
53	LUIZ HENRIQUE SILVEIRA DOS SANTOS	10003080
54	NATHALIA DA MOTA DIAS	10001531
55	CARLOS HENRIQUE RAMOS GADELHA	10000891
56	ELIENE FERREIRA DE CARVALHO	10000423
57	MATHEUS DE SOUSA BARBOSA	10002678
58	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	10000227
59	ARTUR DE ALBUQUERQUE TORRES	10002745
60	GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS	10000736
61	DEBORA FERNANDA FERREIRA	10000070
63	DANIEL BRASIL DE SOUZA	10000537
64	LUCAS FERNANDES SARAIVA MAIA	10000213
65	TALYSSON DE QUEIROZ PEREIRA BELFORT	10001596
66	FELIPE BARCAROLLO	10001277
67	JOAO RODOLFO GOMES DE LIMA	10001032
69	ANTONIETA CAETANO GONCALVES	10000661
70	CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA	10000313
71	FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE	10002483
72	DANILO RODRIGUES DA SILVA	10001045
73	FERNANDO DIAS ARRUDA	10000105
74	MARCOS ALEXANDRE BARROS GUIA	10001346
75	RODRIGO FONSECA MARINHO	10001153
78	OSEIAS AMARAL DA SILVA	10001132
79	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH	10001247
80	MARCOS ANTONIO SANTANA BARBOSA CAMPOS	10002686
82	LEON ARANTES PESSANHA	10000054
83	BRUNO FELIPE ARRUDA DE ALBUQUERQUE	10002445
84	LAUANA VIEIRA DE LIMA	10002881
85	ALMIRO EDUARDO DE ALMEIDA	10000654
86	VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL	10000401
87	GIANFRANCESCO RIZZI SIQUEIRA	10000954
88	DANILO DIAS DELMIRO DE SANTANA	10002510
89	JULIA RIBEIRO DE REZENDE	10003083
90	JULIO CESAR FERNANDES MOURA	10000603
91	JOSE DIEGO DE CARVALHO RODRIGUES	10001679
92	ARTHUR ARRUDA CASE	10000981
93	JOELSON MARTINELLI	10003306
94	HALLEYDE SOUZA RAMALHO	10002783
95	JOAO BATISTA GALINDOS SANTOS	10000331
96	RAONI BARCELLOS GREGORIO PINTO	10001116
97	LUCAS BARROS CASCARDO SOARES	10002015
98	DANIEL CAVALCANTI MAGALHAES	10003516
99	WESKLHEY JOSE BEZERRA DE ARAUJO	10000959
100	THIAGO GALINDO PECIN	10002272
101	ARTUR ZAMPERLINI COCHITO	10001303
102	THIAGO MIRANDA SILVA ARAUJO	10003546
103	MAYARA VIEIRA DA SILVA	10002172
104	RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE	10003496
105	DIOGO ROBERTO VERAS MEDEIROS	10002920
107	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	10000172
108	THALLES HENRIQUE MONTEIRO ARRUDA	10002638
109	RENAN RIBEIRO VIEIRA	10002473
110	BRUNA SUELY NASCIMENTO SANTOS	10001297
112	JERUSA OLIVEIRA ORNELAS	10001024
113	RENAN BRIENZA SIMOES	10000165
114	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	10000218
116	ANTONIO FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR	10000327
117	ARNON MATOS PEREIRA	10001690

120	MARIANA RODRIGUES MIRANDA GUARCONI	10001103
121	ANTONIA MARIA DA SILVA	10000037
122	MARCIA LOREDANA PERDIZ REIS	10001654
123	PEDRO SCHWAB HORST	10002608
124	ANA PAULA RAGAZZAN BORTH	10000610
125	ANDRE FELIPE CAMPAGNOLO	10000068
126	EVANDRO ANTUNES TEIXEIRA	10002284
127	CAROLINE MARTINS DE QUADROS OLIVEIRA	10001421
128	CAMILA MELO DUTRA	10002526
130	LAIS ALENCAR NERY	10000147
131	FELIPE BARROS NERY CHAVES	10003050
132	FELIPE NASCIMENTO FONTES	10000082
133	JEFERSON GALVAO DE MELO	10002855
134	WILSON COELHO MENDES	10003187
136	LORENA LUCENA VASCONCELOS CAMPIONI	10002531
138	BRENO JARDIM SILVA	10000528
139	JONATHAS BRAGA DE LIMA	10002278
140	HEVERTON LOPES REZENDE	10000838
141	ARTUR SILVA DE AGUIAR	10001698
142	BRUNO CARVALHO DE CASTRO	10003450
143	NATHALIA GASPAROTO PAIM	10002342
144	ALEXSANDRO APARECIDO FEITOSA DE REZENDE	10002867
145	GRACE CASTELO BRANCO FREITAS	10001761
146	DIEGO ROSADO TARGINO DE OLIVEIRA	10000673
147	MARCELO SILVA PIARDI	10001265
148	CANDIDA DANIELLI	10003065
149	LAURA REGO BARROS FERREIRA	10001231
150	RAFAEL RIFFEL PORTO	10001501
151	PEDRO BARAUSSE NETO	10002345
152	HUGO MACIEL DA SILVA	10001691
153	RAFAEL JOSE DE MORAES	10003589
154	MARCELA CABRAL DE FARIAS	10001778
155	ERIKA GABRIELE SIQUEIRA	10001950
156	ANA KLEYCE GONCALVES SILVA	10003359
157	KARINA NUBIA DE OLIVEIRA SANTANA	10001331
160	JOGEORNE DIORGENES CABRAL JUNIOR	10002236
162	MATEUS SCHAEFFER BRANDAO	10001043
163	AIRTON SOARES COSTA NETO	10000780
164	RODRIGO FERREIRA SANTOS	10002357
165	IURY DE AGUIAR BARRETO	10000597
168	ALLAN CANTALICE DE OLIVEIRA	10001223
169	CAROLINA CHOBANIAN ADAS	10001011
170	VINICIUS TAKAHASHI	10000108
171	MARIANA FIGUEIREDO VANCO	10000448
172	VANDELI ROHSIG DANNEBROCK	10000860
173	ADRIANO RUHLING MILCZARSKI	10001061
174	WAGNER MARTINS	10000899
175	HENRIQUE BATISTA DE ARAUJO NETO	10001281
176	SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES	10003579
177	LUCYANNA CAMPOS GONCALVES	10001158
178	WYLLAMAR JACINTO OLIVEIRA SILVA	10000091
182	BRUNO CARPANEDA SCHMIDT	10002907
185	LUIS DANIEL ALVES LIMA	10002007
186	JORDANA LONGHI GIOTTO	10000591
187	ANDREA BACSFALUSI	10003560
188	DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	10002742
189	DIVINO ALVES CAETANO NETO	10001648
191	ANA BEATRIZ SILVA ASSIS ROCHA	10000874
192	RAFAEL MACHADO DA SILVA	10001353
195	BRUNA CAROLINA RECHE GONCALVES	10001572
197	CLAUDIO DE ALBUQUERQUE GRANDMAISON	10002902
198	GUSTAVO MATHIAS	10001959
199	MARIA EMILIA EMANUELI DE SOUZA SANCHES SCHOTT	10001150
200	MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL	10002599
201	RICARDY MOURA FERRAZ	10001381
202	FAGUNDES RODRIGUES DE MELO	10002414
204	GIULIA DORNELES SILVA	10001020
205	CLOVIS LIMA BEZERRA MENDES	10000137
206	CARLA MORGANA DE SARAIVA SAMPAIO	10002664
207	BRENO LEITE PINTO	10000688
210	MARCELA PINA DE MELO	10002515
212	ANNA CAROLINA CALZAVARA DE CARVALHO	10003542
213	FREDERICO JOSUE DA SILVA DIAS	10002056

217	MANOEL GOMES LEITE	10000677
218	MARCELINO RAMOS NASCIMENTO	10001523
219	ROBSON RIBEIRO	10001197
220	LUANA DE GOES RIBEIRO	10003478
221	VICTOR VINICIUS MARTINEZ DE ALMEIDA	10000176
222	LIVIA CASTELO BRANCO PESSOA	10000011
223	LEONARDO SALES DE ARAUJO	10000624
224	CAMILA CABRAL DE FARIAS	10001685
225	BRUNO TORRES NUNES	10001568
229	RONALDO CESAR MARANHÃO LAGE	10002967
230	GLENDHA LOUISE VISANI	10000164
231	JESSICA FERREIRA CAVALCANTE DE SOUZA	10003171
232	DANIELA DIVINA DA SILVA	10001086
233	EDENILTON CAMARGOS SAMPAIO	10003156
234	MARCUS LEMMUEL ARAUJO DE CASTRO SOUZA	10002946
235	GABRIELA DUTRA VIEIRA	10000278
236	THAINARA CAMPOS DE OLIVEIRA VICENTE	10001435
237	TASSIO PAULINO OLIVEIRA SANTOS	10001900
238	NAIANA LUIZA LOURENCO DE SOUZA	10000438
239	ANTONIA VITORIA MATIAS DE SOUSA	10001048
240	MARCELO PERES	10000425
242	LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI	10002528
244	GEOVANI DE CESARO PROVENCÍ	10001255
245	FRANCISCO CASSIO DA COSTA E SILVA	10003194
246	RAYANE MATOS PATRIOTA	10003014
248	MABELLE SANTOS ARAUJO	10000249
250	ANITA CARUSO PUCHTA	10001847
251	ECLISTON DE BRITO MELO	10000565
252	MATHEUS CAMPOS CHAGAS	10000964
253	EDILSON DEGE JUNIOR	10000428
257	MARCELO COSME DE SOUZA MAGALHAES	10002012
258	IVAN MORAES SOARES	10000013
259	TIAGO EUZEBIO BEZERRA	10002806
261	RENATO ANTUNES TEIXEIRA	10000237
262	JORGE LUIZ PRAZERES MUNIZ	10000979
263	EDNA NUNES SIMOES DE OLIVEIRA	10000392
264	LETICIA MARIA RIBEIRO	10001860
265	VALDECY ALVES DOS SANTOS	10000415
267	LUCIANO COSTA	10000198
268	JULIANA CRUILLAS RODRIGUES	10002026
269	BRUNO DA CAMARA BARROS MACIEL	10000114
271	JOAO ALVARO WERLANG GANZER	10003645
272	SALIN MATHEUS MOTA DA CUNHA	10003262
274	EDSON ZEQUINELI JUNIOR	10002125
275	SILAS MONTIEL ALVES LUSTOSA COSTA	10003865
276	DANIEL MATOS FALCAO DE ANDRADE	10002561
278	JULIO CEZAR SA LEITAO GUIMARAES	10001718
280	THANYSON DORNELAS DE MELO	10002852
281	LEONARDO SAUDE PEREIRA	10002509
283	MARIA MARGARETH PEREIRA DE MESQUITA LEO	10002046
285	GIOVANA SIMOES CASTRO	10001713
286	FERNANDO IGOR DO CARMO STORARY SANTOS	10000216
287	INGRID FRANCIELLE SILVA BISPO HAGE	10001379
288	LUCIENE FRANCISCA DE SOUZA JESUS	10003055
289	JOSE MARIA DE SOUSA NETO	10000694
291	WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO	10003804
292	CYNTHIA BRODT MARTINS	10000618
294	DOMINGOS GALVAO DE MELO	10001729
296	JAYRON LIMA DE SOUSA	10000357
299	ANA LUCIA LIMA SANTOS SOUSA	10002874
300	JOSE EDUARDO DE MELO SOUZA	10001474
301	LUCILIA MARIA BARBOSA	10003015
302	FABIANO MORAES DE OLIVEIRA	10000949
303	GABRIELA LAIS KNAESEL	10002487
304	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO	10001892
305	JOAO GABRIEL FALCAO DA CUNHA LIMA ALVES	10002558
307	ELIZANGELA DE BARROS OLIVEIRA SANTANA	10000566
308	JAIME SECUNDINO HIPOLITO NETO	10001559
309	DIOGO BARBOSA MACHADO	10002838
311	JEAN HATZFELD DOS SANTOS	10001791
312	DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO	10002332
313	CASSIANO AUGUSTO GENESINI RICHTER DA SILVA	10002364
315	GISELLE DE MEDEIROS LIMA	10000264

316	JOSE DEMOSTENES DE ABREU FILHO	10001983
321	JUAN HATZFELD DOS SANTOS	10002089
322	ANDREIA LEAL SILVA CUNHA	10003104
323	FRANCISCO GILDEVAN SOUSA DA COSTA	10000214
324	ULISSEA DE OLIVEIRA DUARTE	10000474
325	ANTONIO CORTES DA PAIXAO	10002772
326	JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ	10000250
327	ANTONIO BRUNO ROLIM CALDAS SABOIA	10002779
328	FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO	10002287
329	SUELEN SILVA DE OLIVEIRA	10002335
330	ALLYSON ROBERTO ALVES CAVALCANTI	10000901
331	MARIA EDUARDA AROXA RIBEIRO	10002184
333	CAROLINE ACOSTA AGUIAR ASATO	10001063
334	KASSIO FERREIRA SANTOS	10000398
335	ANTONIO LEAL DE OLIVEIRA	10002958
336	THIAGO PEREIRA GOMES LIMA	10002754
337	VITOR DE SOUZA VIEIRA	10001960
338	GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO	10000643
339	HUGO ETIENNE ALMEIDA SILVA	10002024
340	EDUARDO ANDRE RAMOS SANTIAGO	10001301
343	PAULO AUGUSTO CORSINO DE MORAIS	10001840
344	BRUNO DIAS MARTINS PEREIRA	10001008
346	MORGANA SALVIANO DE MEDEIROS	10001227
347	AMANDA SIMOR DOS SANTOS	10003174
349	PAULO HENRIQUE CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE MIRANDA	10000095
350	ISADORA MOURA ANDRADE GOULART	10000451
351	FELLIPE DIAS TORRES	10003415
353	FRANCIELI PEREIRA DA SILVA ALMOAS	10001164
354	FELIPE FISCHER MASCARENHAS	10000628
355	NAYARA SOARES NOGUEIRA	10000265
356	LUCAS FAVARETTO ARAUJO ABREU	10001274
357	JOSIMAR JOSE DA SILVA	10000171
358	VICTOR ANTHONY MELO DE BARROS LOBO	10003753
360	MAYARA ADRIANA BATISTA DE ARRUDA	10001077
362	CATARINA GARCIA MORENO MELO	10000579
363	EDUARDO SOMENSI	10000631
366	ANNA JULIA PEREIRA BOTELHO SECUNDINO	10000919
367	MARIANA MILER CARNEIRO	10001542
368	ERWERSON ITALO SOUSA MELO	10001403
371	CAROLINA SILVEIRA MOTA DUTRA	10000864
372	ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO	10001407
373	ANA BEATRIZ SOARES MARTINS	10003204
376	HOZANO JOSE DOS SANTOS NETO	10003138
378	JUSSARA COELHO RIBEIRO	10002038
379	FELIPE GUTEMBERG LOPES DE OLIVEIRA	10001167
380	ANA RAQUEL SAMPAIO PACIFICO	10000235
382	RICELI RORIZ DE MENEZES PEREIRA	10000075
383	DEVANILDO ANTONIO DOS ANJOS	10000664
384	BRUNO YURI DO NASCIMENTO TEIXEIRA	10000937
385	ELIAS VICENTE GONCALVES PUSIOL	10001913
386	JOHN MAYCON PEREIRA	10001583
387	ICARO PROTASIO ARAUJO DA COSTA	10001964
388	PEDRO CELSO DE ARAUJO BARRETO	10002688
390	SYLVIO ROBERTO HOULY LELLIS NETO	10002292

Lista de Convocação: PROVIMENTO – NEGROS

Classificação atualizada	Nome	Inscrição
1	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO	10002780
2	THOMAZ ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA	10000789
3	MATHEUS GAMA CORREIA	10002574
4	KATIA GOMES DE ALMEIDA BRAGA	10002282
5	VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO	10000190
6	TAGORE TRAJANO DE ALMEIDA SILVA	10000873
7	ALLAN VIANA JUNIOR	10001577
8	ELIENE FERREIRA DE CARVALHO	10000423
9	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	10000227
10	DANILO RODRIGUES DA SILVA	10001045
11	JULIO CESAR ALVES DE SA NASCIMENTO	10001486
12	OSEIAS AMARAL DA SILVA	10001132
13	MARCOS ANTONIO SANTANA BARBOSA CAMPOS	10002686
15	LEON ARANTES PESSANHA	10000054
17	JOSE DIEGO DE CARVALHO RODRIGUES	10001679

18	JOAO BATISTA GALINDOS SANTOS	10000331
19	RAONI BARCELLOS GREGORIO PINTO	10001116
20	MAYARA VIEIRA DA SILVA	10002172
21	FLAVIA BARROS DA SILVA	10002785
22	LORENA LUCENA VASCONCELOS CAMPIONI	10002531
24	ALEXSANDRO APARECIDO FEITOSA DE REZENDE	10002867
25	ANA KLEYCE GONCALVES SILVA	10003359
26	MONIQUE BARBOSA PRAZERES	10000980
28	WEIDER SILVA PINHEIRO	10002475
29	THIAGO ANSELMO GUIMARAES	10003840
30	DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	10002742
33	PAULO DIOGE VIEIRA DE ANDRADE	10000185
34	MANOEL GOMES LEITE	10000677
35	MARCELINO RAMOS NASCIMENTO	10001523
36	ROBSON RIBEIRO	10001197
37	VICTOR VINICIUS MARTINEZ DE ALMEIDA	10000176
39	MARCUS LEMMUEL ARAUJO DE CASTRO SOUZA	10002946
40	ANTONIA VITORIA MATIAS DE SOUSA	10001048
41	JUCYARA DE OLIVEIRA SILVA	10003506
42	FRANCISCO RUBENS COSTA SILVA ANGELO	10000387
43	GEORGE MICHAEL DIAS NERES	10001842
46	NATALIA DE MORAIS COUTO	10002594
47	PAULO ROBERTO SAMPAIO COQUEIRO	10000183
48	MARCELA BEZERRA FERREIRA BORGES	10002043
49	FARLES SOUZA SANTOS	10003195
50	GISLANE BONFIM SANTOS	10003919
51	VALDECY ALVES DOS SANTOS	10000415
52	ANDERSON ITALO PEREIRA	10000124
57	GIOVANA SIMOES CASTRO	10001713
58	LUCIENE FRANCISCA DE SOUZA JESUS	10003055
59	NEEMIAS PEREIRA SANTOS	10000894
61	DOMINGOS GALVAO DE MELO	10001729
63	HONORINA EVODIA SANTOS DA SILVA	10001724
64	LIBERO ALVES RODRIGUES FILHO	10002162
65	LARISSA RODRIGUES	10001688
66	PAULLO RAPHAELL DE MELO SANTOS	10002461
68	JOSE DEMOSTENES DE ABREU FILHO	10001983
69	UENDEL ROGER GALVAO MONTEIRO	10003765
70	HELVETIUS DA SILVA MARQUES	10002451
71	JOANNA DHALIA ANDRADE MACEDO GOMES	10000457
72	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	10002210
73	LUCIENE PORTO DAS NEVES	10002669
74	JOSE PEROBA OLIVEIRA SANTOS FILHO	10000125
75	KALINE MARIELE SANTANA MONTEIRO	10003500
76	DENILVAN NASCIMENTO SANTIAGO	10001416
77	BRUNO DIAS MARTINS PEREIRA	10001008
78	RAFAEL AMARO GOMES DA SILVA	10002063
79	ANDRE SANT ANA DA SILVA	10001016
80	LUCIANO DE JESUS SOUZA	10002549
81	AMANDA SILVA FARIAS DIAS PEREIRA	10002167
82	LAYANNE ARAUJO SOUSA MARINHO	10001208
84	ROQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10002778
85	VALDEMIR BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	10000056
88	LEONARDO BORGES DA CUNHA CRUZ	10003672
89	RENATA SOARES SILVA	10000344
91	DEVANILDO ANTONIO DOS ANJOS	10000664
92	JOSE MACIEL CLARO	10002258
93	MARCIO HENRIQUE TAVARES HELIODORO DO NASCIMENTO	10003646
94	MARLON VEIGA AVELINO	10003214
95	MARINA DE ALMEIDA GODOY	10000490
96	KERSON NASCIMENTO DE CARVALHO	10000674
97	RODRIGO SEREFERSON PIRES LIMA FERREIRA DE SANTANA	10002379
98	DAVID ELIAS CARDOSO CAMARA	10000588
99	FABIANO PEREIRA DA SILVA	10001131

Lista de Convocação: PROVIMENTO – PCD		
Classificação atualizada	Nome	Inscrição
1	FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA	10002221
2	ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	10000348
3	MARILIA CARLA GOMES DE ANDRADE	10001213
5	HUGO SILVA DE AGUIAR	10003603
6	FERNANDO DIAS ARRUDA	10000105

7	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH	10001247
8	RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE	10003496
9	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	10000218
10	ARNON MATOS PEREIRA	10001690
11	ARTUR SILVA DE AGUIAR	10001698
12	FRANCISCO CASSIO DA COSTA E SILVA	10003194
13	SILAS MONTIEL ALVES LUSTOSA COSTA	10003865
15	JAIME SECUNDINO HIPOLITO NETO	10001559
16	GISELLE DE MEDEIROS LIMA	10000264
17	VITOR DE SOUZA VIEIRA	10001960

**ANEXO I I – LISTA DAS SERVENTIAS A SEREM OFERECIDAS NA
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REESCOLHA**

Ordem	Município	Serventia	CNS
1	Flores	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Sítio dos Nunes	07.594-5
4	Bodocó	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Feitoria	07.567-1
5	Bezerros	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Sapucarana	07.469-0
8	Petrolina	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Rajada	15.076-3
10	Pedra	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de São Pedro do Cordeiro	07.593-7
12	Garanhuns	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de São Pedro	12.968-4
17	Floresta	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Airi	07.595-2
19	Ouricuri	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Barra de São Pedro	07.464-1
20	Timbaúba	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Tiúma	07.659-6
22	Itamaracá	Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede	07.447-6
23	Exu	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Timorante	07.615-8
27	Exu	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Zé Gomes	07.554-9
28	Agrestina	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Barra do Chata	07.662-0
29	Afrânio	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Cachoeira do Roberto	07.538-2
30	Timbaúba	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Vila Cruangi	07.547-3
32	Pesqueira	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Cimbres	07.605-9
34	Garanhuns	Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Distrito	07.579-6
35	Barreiros	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Vila de Carimã	-
36	Ribeirão	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Vila Aripibu	-
37	Sertânia	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Rio da Barra	-
45	Ipubi	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Serrolândia	07.746-1
50	São José do Egito	Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede	07.453-4
53	Petrolina	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Cristália	07.445-0
56	Petrolina	2ª Serventia Notarial	07.492-2
59	São Vicente Ferrer	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Siriji	07.597-8
62	Itapetim	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de São Vicente	07.606-7
70	Timbaúba	Serventia Registral	07.356-9
71	Surubim	Serventia Registral	07.721-4
72	Goiana	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Ponta de Pedras	07.769-3
76	Ipojuca	Serventia Notarial	15.979-8
86	Glória do Goitá	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Apoti	13.002-1
89	São José do Egito	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Bonfim	07.438-5

90	Buíque	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Carneiro	07.613-3
91	Buíque	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Catimbau	07.612-5
93	Jataúba	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Passagem do Tó	07.670-3
97	Recife	3º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 4º)	07.510-1
101	Águas Belas	Serventia Registral e Notarial	07.640-6
103	Moreilândia	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Caririmirim	07.740-4
106	Aliança	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Upatininga	07.456-7
107	Caruaru	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Vila Carapotós	07.604-2
113	Saloá	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de latecá	15.003-7
120	Petrolândia	Serventia Registral e Notarial	-
121	Ibirajuba	Serventia Registral e Notarial	-
134	São José do Egito	Serventia Registral e Notarial	-
135	São Benedito do Sul	Serventia Registral e Notarial	-
140	Santa Cruz	Serventia Registral e Notarial	16.612-4
144	Serra Talhada	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Luanda	07.517-6

**ANEXO I II – SERVENTIA QUE NÃO SERÁ OFERECIDA NA
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REESCOLHA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EXARADA EM 15/07/2026 NO PROCESSO Nº 0000621-95.2026.8.17.9003**

31	Gravatá	Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Uruçu-Mirim	07.549-9
----	---------	---	----------

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE)

**II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES
DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

EDITAL Nº 31 – TJPE NOTÁRIOS, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros Públicos do Estado de Pernambuco, em cumprimento a decisões judiciais, torna públicas:

a) a **retificação do resultado final** da candidata *sub judice* Carla Patricia Cintra Barros da Cunha, inscrição nº 10000313, **na prova escrita e prática**, mediante a sua exclusão do subitem **1.1.1** e a sua inclusão no subitem **1.1.1.3** do Edital nº 9 – TJPE Notários, de 10 de março de 2025; do **resultado final concurso público**, divulgado por meio do **2.1.1.1** do Edital nº 25 – TJPE Notários, de 14 de novembro de 2025, e suas alterações, e do **resultado final concurso público, após julgamento dos recursos**, divulgado por meio do **1.1.1.1** do Edital nº 26 – TJPE Notários, de 2 de dezembro de 2025, e suas alterações;

b) a **inclusão** da candidata *sub judice* Eliene Ferreira de Carvalho, inscrição nº 10000423, no **resultado final no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa)**, mediante a inclusão do subitem **2.1.1.1** no Edital nº 13 – TJPE Notários, de 7 de maio de 2025, e suas alterações; no **resultado final concurso público**, divulgado por meio do **2.1.1.3.1** do Edital nº 25 – TJPE Notários, de 14 de novembro de 2025, e suas alterações; bem como no **resultado final concurso público, após julgamento dos recursos**, divulgado por meio do **1.1.1.3.1** do Edital nº 26 – TJPE Notários, de 2 de dezembro de 2025, e suas alterações;

c) a **retificação do resultado final** da candidata *sub judice* Livia Castelo Branco Pessoa, inscrição nº 10000011, **na avaliação de títulos**, mediante a sua exclusão do subitem **1.1.1** e a sua inclusão no subitem **1.1.1.1** do Edital nº 24 – TJPE Notários, de 18 de setembro de 2025, e suas alterações, do **resultado final concurso público**, por meio da sua exclusão do subitem **2.1.1** e a sua inclusão no subitem **2.1.1.1** do Edital nº 25 – TJPE Notários, de 14 de novembro de 2025, e suas alterações, bem como do **resultado final concurso público, após julgamento dos recursos**, mediante a sua exclusão do subitem **1.1.1** e a sua inclusão no subitem **1.1.1.1** do Edital nº 26 – TJPE Notários, de 2 de dezembro de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, a **retificação do resultado final concurso público**, divulgado por meio do item **2** do Edital nº 25 – TJPE Notários, de 14 de novembro de 2025, e suas alterações, bem como do **resultado final concurso público, após julgamento dos recursos**, divulgado por meio do item **1** do Edital nº 26 – TJPE Notários, de 2 de dezembro de 2025, e suas alterações.

1 DA RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CANDIDATA SUB JUDICE NA PROVA ESCRITA E PRÁTICA, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 9 – TJPE NOTÁRIOS, DE 10 DE MARÇO DE 2025

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

[...]

1.1.1 PROVIMENTO